



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADOR DE CHUPINGUAIA-RO
Gabinete do Vereador Idenei Dummer Beyer

INDICAÇÃO Nº 41/2024

O Vereador que esta subscrive, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

- Solicito que dentro das possibilidades seja feito a instalação de Exaustores Ventilador Industrial e um Bebedouro no Ginásio Municipal Poliesportivo Eduardo Valverde - Valverdão em Chupinguaia-RO.

JUSTIFICATIVA

- Tal medida se faz devido à falta de ventilação no local e o calor extremo, que afeta tanto os jogadores como a população que torce nas arquibancadas, com as ondas de calor extremas resultando na desidratação e sede que não podem ser supridas pela ausência do bebedouro, gerando mal estar à aqueles presentes no local, se tornando de extrema urgência as medidas tomadas perante esta situação.

Atenciosamente,

Chupinguaia-RO, 12 de Março de 2024.

Idenei Dummer Beyer
Vereador
Vice - Presidente



ID: 503332 e CRC: ECF893B4





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento INDICAÇÃO		Identificação/Número Nº41/2024	Data 13/03/2024
ID:	503332	Processo	Documento
CRC:	ECF893B4		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ERYKA DOS SANTOS ALVARENGA		
Criação:	13/03/2024 09:09:53 Finalização: 13/03/2024 09:12:42		
MD5:	1B197D2CBE0CEDCF58095FABC0C94C17		
SHA256:	C0BC8A73B2948A0530CC88FB7B73C029AED4FCC39B91E9FD18D8D160F6C491DF		
Súmula/Objeto: INDICAÇÃO Nº41/2024			
INTERESSADOS			
CÂMARA DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA/RO		Chupinguaia	RO 13/03/2024 09:11:44
ASSUNTOS			
indicação de Vereadores			13/03/2024 09:11:32
CIENTES			
LUCILENE RIBAS			13/03/2024 10:10:51
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ERYKA DOS SANTOS ALVARENGA	ASSESSORA ADMINISTRATIVO	13/03/2024 09:12:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.			
	IDENEI DUMMER BEYER	VEREADOR	13/03/2024 09:15:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 503332 e o CRC ECF893B4.			

